

ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE PESSOAS

Data e horário: 24 de jun. de 2024 10:00 BRT

Local: Telepresencial

(<https://meet.google.com/pgv-yrab-wph?hs=122&authuser=0>)



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PARTICIPANTES			
Portarias 4.773/2022 e 1.840/2024			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Juiz RODRIGO TRINDADE DE SOUZA	Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenadora)	☒	☐
Servidor DIOGO DE SEIXAS GRIMBERG Representato por seu substituto CARLOS CÉSAR DE OLIVEIRA AIGNER	Secretário-Geral da Presidência	☒	☐
Servidor ALDO DA SILVA JARDIM	Secretário-Geral Judiciário	☒	☐
Servidora REJANE CARVALHO DONIS¹	Diretora-Geral	☐	☒
Servidor ADOLFO MARQUES PEREIRA	Secretário da Corregedoria	☒	☐
Servidora MARIA AUGUSTA KINNEMANN	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas (Vice-Coordenadora)	☒	☐
Servidor NILTON CESAR MOZZAQUATRO	Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho	☒	☐
Servidor FILIPPO ANUSCHEK	Assessor-Chefe representante de Gabinete de Desembargador(a)ente	☒	☐
Servidora LUCIANA TIRELLI LOPES PULVIRENTI DA SILVA	Representante da Secretaria-Geral Judiciária	☐	☐



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Servidora JULIANA PERACINI DA COSTA	Representante da Diretoria-Geral	☒	☐
Servidora BRUNA LUNARDI VIEIRA	Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas	☒	☐
Servidor BRUNO RODRIGUES DA SILVA	Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas	☒	☐
Servidor ANDRÉ SOARES FARIAS¹	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, representando também as unidades participantes do teletrabalho	☐	☒
Servidora FABIANA DA SILVA PERDOMO	Diretora da Secretaria de Saúde e Assistência	☒	☐
Servidor DIOGO DA SILVA CORREA	Representante do Sintrajufe/RS	☒	☐

¹Em reunião ref. eventos climáticos e retomada prédios Sede e Aenxo.

Unidade de apoio executivo: SEGESP

Secretário: Maria Augusta Kinnemann,
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PAUTA

Assunto 1, andamento dos Grupos Operacionais.

Assuntos Gerais.



DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Rodrigo Trindade de Souza, coordenador do colegiado, que, após cumprimentar a todos(as), passou a palavra para Maria Augusta, que registrou as deliberações, a seguir enumeradas: Acerca do **Assunto 1**, Maria Augusta, inicialmente lembrou a todos(as) a atribuição do colegiado: *“tomar ciência dos assuntos e deliberações dos Grupos Operacionais que o integram, podendo, sempre que necessário, estabelecer contato com representantes dos Subcomitês a ele associados para tratar de assuntos ligados à área temática”*, passando, então, a apresentar breve relato das atividades dos Grupos Operacionais:

- Teletrabalho: 1) alteração da Portaria TRt4 nº 4.650/2016, que passou a permitir o teletrabalho parcial a servidores(as) em estágio probatório a partir do segundo ano, e que passou a prever a possibilidade de dispensa de cumprimento de comparecimento por 10 dias no ano de servidores(as) em teletrabalho integral, em situações excepcionais; 2) atendimento à auditoria sistêmica do CSJT, cuja manifestação do TRT4 foi encaminhada em 24 de abril e aguarda retorno. Os principais achados trataram de conformidade dos planos de trabalho, viabilização de acompanhamento de metas e governança sobre o teletrabalho no órgão (acompanhamento de resultados e de % de servidores(as) em tele); 3) em abril, foram retomadas as reuniões ordinárias do GO, sendo definida a periodicidade de reuniões 1xmês. A segunda reunião ocorrerá hoje, quando serão apresentados os novos modelos de formulários, já em atenção ao que foi detectado na auditoria. A SFF demandará a Setic, enquanto não é desenvolvido sistema local para gestão do teletrabalho, a elaboração de painel BI.
- Gestão por Competências: ainda que a Seção de Avaliação de Desempenho tenha e esteja atuando ativa e continuamente na validação do módulo do sistema nacional desenvolvido para a Gestão por Competências - Progecom, o TRT2,



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

regional desenvolvedor, em parceria com o CSJT, não tem priorizado as melhorias e ajustes necessários para a utilização do sistema. A última justificativa apresentada pelo TRT2 foi: “O TRT6 iniciou a construção do PROGECOM em janeiro de 2013, finalizando a primeira versão em outubro de 2014. Em março de 2016 o sistema foi tornado nacional. Passados dez anos do início da construção do sistema, identificamos que sua arquitetura está defasada, em relação às tecnologias atualmente disponíveis. Essa defasagem traz riscos de segurança - uma vez que a utilização de tecnologias antigas tende a ser mais vulnerável a falhas de segurança - e afeta a experiência do usuário como um todo - considerando as práticas mais atuais de UX (User eXperience). Diante disso, o TRT6 decidiu refatorar o PROGECOM, a partir do SIGEP-JT 1.45. A refatoração acabará por desmembrar o sistema em vários submódulos (a exemplo do DMAG ou do Autoatendimento), com uma abordagem de microsserviços, já discutida inicialmente com a CSAN. O "Banco de Talentos" foi o primeiro módulo refatorado, entregue na versão SIGEP-JT 1.50. Na versão SIGEP-JT 1.55, iniciaremos o refatoramento das Matrizes de Competência, aproveitando para revisar as regras negociais e funcionalidades, de forma a termos um produto mais moderno e adequado às reais necessidades da Justiça do Trabalho. A refatoração é um trabalho extremamente custoso, que necessitará de dedicação exclusiva do time técnico. Diante da escassez de mão de obra na equipe do PROGECOM, que conta apenas com dois desenvolvedores em tempo integral, a estratégia sugerida pelo TRT6 é o foco na refatoração, realizando, no código legado, apenas correções de erros graves e/ou impeditivos, sob demanda (manutenção), com priorização do GNN. Dito isso, solicitamos a suspensão da priorização nacional para a versão SIGEP-JT 1.55, mantendo-nos abertos a sugestões de todos os Regionais a respeito de quais funcionalidades poderiam ser removidas, modificadas ou incluídas no módulo de "Matrizes de Competência", durante o trabalho de refatoração.” A partir da notícia desanimadora, a Seção de Avaliação de Desempenho está focada em analisar a viabilidade e pertinência de adoção de solução alternativa para que a gestão por competências possa ser iniciada mesmo antes da entrega nacional, entretanto,



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

não há perspectiva de solução a curto prazo, diante da magnitude da demanda. O cronograma de implementação do módulo tramita no Proad TRT4 nº 1.885/2020.

Em 10/07/2023, este Proad foi encaminhado para a Presidência com minuta de ato normativo que regulamenta a gestão por competências no TRT4. Posteriormente, como Pedido Complementar, foi submetida proposição de enxugamento das entregas estratégicas e táticas relacionadas às matrizes por competências.

- **Avaliação de Desempenho Funcional:** desde a última reunião, ocorrida em novembro/2023, foram realizadas quatro reuniões, para deliberação acerca de recursos de desempenho, além daquelas de natureza operacional, ocorridas para homologação de resultados, progressões, promoções e estabilidade. São inúmeras as falhas no sistema nacional, no que diz respeito ao módulo de avaliação de desempenho, sendo abertos centenas de chamados locais e nacionais. A Setic busca atender prontamente, sempre que necessário e possível, entretanto, nacionalmente, as demandas não vêm sendo priorizadas. Maria Augusta ressaltou que um dos principais problemas em termos de gestão de pessoas, na sua opinião, é de que os servidores em final de carreira deixaram de ser avaliados formalmente.

Assuntos Gerais: Maria Augusta ressaltou que as reuniões deste colegiado ocorrem semestralmente, sugerindo como data da próxima reunião o dia 25 de novembro, às 10 horas. **O colegiado acolheu a proposição.**

A reunião foi encerrada às 10h18min. **A próxima reunião ordinária ficou agendada para 25 de novembro, às 10 horas.**

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.